



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 398/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ARILDES MARIA FERREIRA CORRÊA DA COSTA**, matrícula nº **22.275, 02 (DOIS) MESES** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **01.09.97 a 01.09.02**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **05.08.13 a 03.10.13**, conforme consta no Processo nº **1188/13**, de **01.08.13**.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de agosto de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

| |
|---------------------------------------|
| Dados lançados no Sistema de Ponto |
| Em <u>21/08/13</u> |
| <u>Aril</u> 05:31 |
| Visto SGP-ALMT |

| |
|-------------------|
| LANÇADO |
| <u>21/08/2013</u> |
| <u>Bilve</u> |
| VISTO |